

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

Declaramos, para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e ao que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, no art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e no art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras paralisadas sob responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**.

Vitória, 02 de junho de 2026.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Gerente de Infraestrutura – SETUR/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

GERENTE QCE-03

GEINFRA - SETUR - GOVES

assinado em 03/06/2026 10:30:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2026 10:30:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISADORA ANDRADE BASTOS (ANALISTA DO EXECUTIVO - GEINFRA - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WXMRZ7>